



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

LEI ORDINÁRIA Nº 0518, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina de Antônia Quitéria de Lima (Toinha de Honório), Rua localizada na Comunidade Rural do Riacho, neste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ANTÔNIA QUITÉRIA DE LIMA (Toinha de Honório)** a Rua que tem início no corredor do lajão e segue até a encruzilhada de acesso a antiga residência do Sr. Antônio João, na comunidade rural do Riacho, neste Município.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal ou familiares da homenageada autorizados a confeccionarem a placa indicativa e coloca-la em local visível da referida artéria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis/PB, 02 de dezembro de 2021.


JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito